



A. BATISTA - ME, CNPJ Nº 31.159.769/0001-80. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2024, cujo final dar-se-á na data de 14 de junho de 2025. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 224 - Locação de Imóveis-Estreito; Fonte: 1501 - Recursos Diretamente Arrecadados; ND: 33.90.39.10 - Locação de Imóveis. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada Locatária, e o Sr. Renan Alves Batista, portador do CPF nº 125.013.436-62, denominado Locador. São Luís, 26 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 101943/2022/AGED-MA. PROCESSO SEI Nº 2024.130202.04644/AGED-MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 008/2022/AGED-MA. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, CNPJ nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR (A):** ROSINEIDE SILVA PEREIRA, CPF nº 073.650.914-36. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2024, cujo final dar-se-á na data de 01 de junho de 2025. **VALOR:** Fica reajustado o valor mensal, passando dos atuais R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para R\$ 1.137,95 (mil cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) e total de R\$ 13.655,40 (treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) com base no IPCA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 208 - Locação de Imóveis; Fonte: 1501 - Recursos Próprios; ND: 33.90.36.15 - Locação de Imóveis. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada Locatária, e a Sra. Rosineide Silva Pereira, portadora do CPF nº 073.650.914-36, denominada Locadora. São Luís, 26 de junho de 2024.

PROCESSO Nº 091902/2020/AGED-MA (SEI Nº 2024.130202.03713). CONTRATO Nº 010/2021. QUARTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Quinta, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2024, cujo final dar-se-á na data de 31 de maio de 2025, conforme art.57, II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O valor total deste aditivo é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A disponibilidade orçamentária é oriunda da seguinte dotação: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; 000187 - Subação: Telefonia Fixa e Móvel; 33904014 - Natureza da Despesa: Comunicação de Dados (telefonia fixa e móvel com pacote de dados), 1501 - Recursos Diretamente Arrecadados. 0546 - Programa: Defesa Agropecuária. **2024NE001485. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA representante legal da contratante, e os Srs. Patrícia Muniz Aires Silva, CPF nº 515.627.663-68 e Edilson Ramos Pereira Filho, CPF nº 391.821.182-72 representantes legais da contratada. São Luís - MA, 26 de junho de 2024. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0075/2021 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ASTSER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.692/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0075/2021 - TJMA E REAJUSTE DO SEU VALOR; DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE NO IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE A ABRIL/2024, QUE APRESENTOU ÍNDICE DE 3,69%, CONFORME DESPACHO - COCON Nº 895/2024; DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 268.906,83 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERN. E REAP. DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6003 - AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP Nº 4463/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II C/C ART. 40, XI, E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CRISTIANO DOS SANTOS SOARES - REPRESENTANTE LEGAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/2024 PEGÃO ELETRÔNICO 18/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 661/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 234/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 234/2021, alterando o prazo de vigência de 23 de junho de 2021 a 23 de junho de 2024, para 23 de junho de 2021 a 23 de junho de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de junho de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0217/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, da neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, empresa STATUS ASSESSORIA